SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-N° 383, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Ementa: Designa os servidores: **Angelo Jose Fabio,** matricula **0677,** como Fiscal Administrativo e **Marina Garcia da Silva Pereira** matrícula **0755** e **Robson Cruz dos Santos** como Fiscais Técnicos do Contrato nº **049/2016,** firmado entre o Confea e a empresa **SOS Tecnologia e Gestão da Informação LTDA EPP.** Processo **CF-1066/2016.**

O Chefe de Gabinete da Presidência do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Presidente do Confea, por meio da Portaria AD-110, de 16 de março de 2016; e,

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo as normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

> *Art.67. A execução do contrato deverá ser **acompanhada e fiscalizada** por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para **assisti-lo e subsidiá-lo** de informações pertinentes a essa atribuição.*
> *§1ºO representante da Administração **anotará em registro próprio** todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.*
> *§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a **seus superiores em tempo hábil** para a adoção das medidas convenientes.*

Considerando o Art. 69 da Portaria-AD Nº 0364 de 28 de agosto de 2015, que trata da estrutura organizacional do Confea, e, define que o Setor de Aquisição e Contratos – SETAC acompanhará e orientará a fiscalização dos contratos do Confea, conforme legislação vigente;

Considerando o Art. 70, inciso X da Portaria-AD Nº 0364 de 28 de agosto de 2015:

> *X – orientar os gestores quanto à execução, acompanhamento/fiscalização e prazos contratuais.*

Considerando o Art. 71, inciso VII, da Portaria-AD Nº 0364, de 2015 do Confea;

> *Art. 71. São atribuições comuns às unidades organizacionais do Confea:*
> *VII – Fiscalizar a execução dos Contratos administrativos firmados pelo Confea referente à sua área de atuação, com o apoio do Setor de aquisição e Contratos – SETAC.*

SUPERINTENDÊNCIA CONFEA ADM - FIN

PROCURADORIA CONFEA JURÍDICA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Considerando o inteiro teor do contrato nº **049/2016,** firmado entre o Confea e a empresa **SOS Tecnologia e Gestão da Informação LTDA EPP**, com o valor total estimado de **R$ 3.596.220,00 (três milhões e quinhentos e noventa e seis mil e duzentos e vinte reais)**;

Considerando que o Gerente de Infraestrutura, Adv. Fernando Gomes de Oliveira, indicou o servidores; Eng. Agrim. Angelo Jose Fabio, matricula **0677,** como Fiscal Administrativo a Arquivista, Marina Garcia da Silva Pereira, matrícula **0755,** e o Assistente de Tecnologia da Informação Robson Cruz dos Santos, matricula **0591,** como Fiscais Técnicos do Contrato nº **049/2016** e Termos Aditivos decorrentes até o encerramento das obrigações contratuais por ele gerados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores; Eng. Agrim. Angelo Jose Fabio, matricula **0677,** como Fiscal Administrativo, a Arquivista, Marina Garcia da Silva Pereira, matrícula **0755,** e o Assistente de Tecnologia da Informação, Robson Cruz dos Santos como Fiscais Técnicos do Contrato nº **049/2016** e Termos Aditivos decorrentes até o encerramento das obrigações contratuais por ele gerados..

Art. 2º Determinar que os fiscais, após o encerramento das obrigações contratuais, encaminhe o processo **CF-1066/2016** ao SETAC, acompanhado de relatório final sobre a execução dos contratos para atualização da base de dados dos contratos vigentes com este Federal.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 16 de Dezembro de 2016.

Felipe Carvalho de Oliveira Lima
Chefe de Gabinete

PROCURADORIA JURÍDICA CONFEA

SUPERINTENDÊNCIA CONFEA ADM-FIN

RECEBIDO EM 23/01/17
Assinatura
Angelo José Fábio

RECEBIDO EM 05/01/2017
Assinatura
Robson Cruz dos Santos

RECEBIDO EM 04/01/2017
Assinatura
Marina Garcia da Silva Pereira